



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treze de Maio

LEI Nº 0789/2009

**“DENOMINA DE CENTRO
COMUNITÁRIO GERMANO BEZ FONTANA, O
PRÉDIO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO
DISTRITO DE SÃO GABRIEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Excelentíssimo Senhor Ailton
Francisconi Cândido, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste
Município que o Senhor Vereador Clésio Bardini de Biasi propôs, a Câmara de
Vereadores de Treze de Maio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de **Centro Comunitário Germano Bez Fontana** o
Prédio do Centro Comunitário do Distrito de São Gabriel neste
município de Treze de Maio;

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 23 de abril de 2009.

Ailton Francisconi Cândido
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra;

Ailton Ghizzo De Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças